



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 172/2025

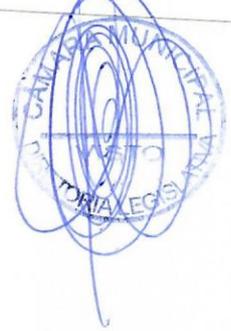


Protocolo: 061589



17/02/2025 14:01

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 172 /2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO LIBERATOS,
NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO FAZENDA
LIBERATOS, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada CÉLIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, a rua que início na Rua Josias Diniz Costa e término sem saída, no Bairro Liberatos, na Unidade de Planejamento Fazenda Liberatos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

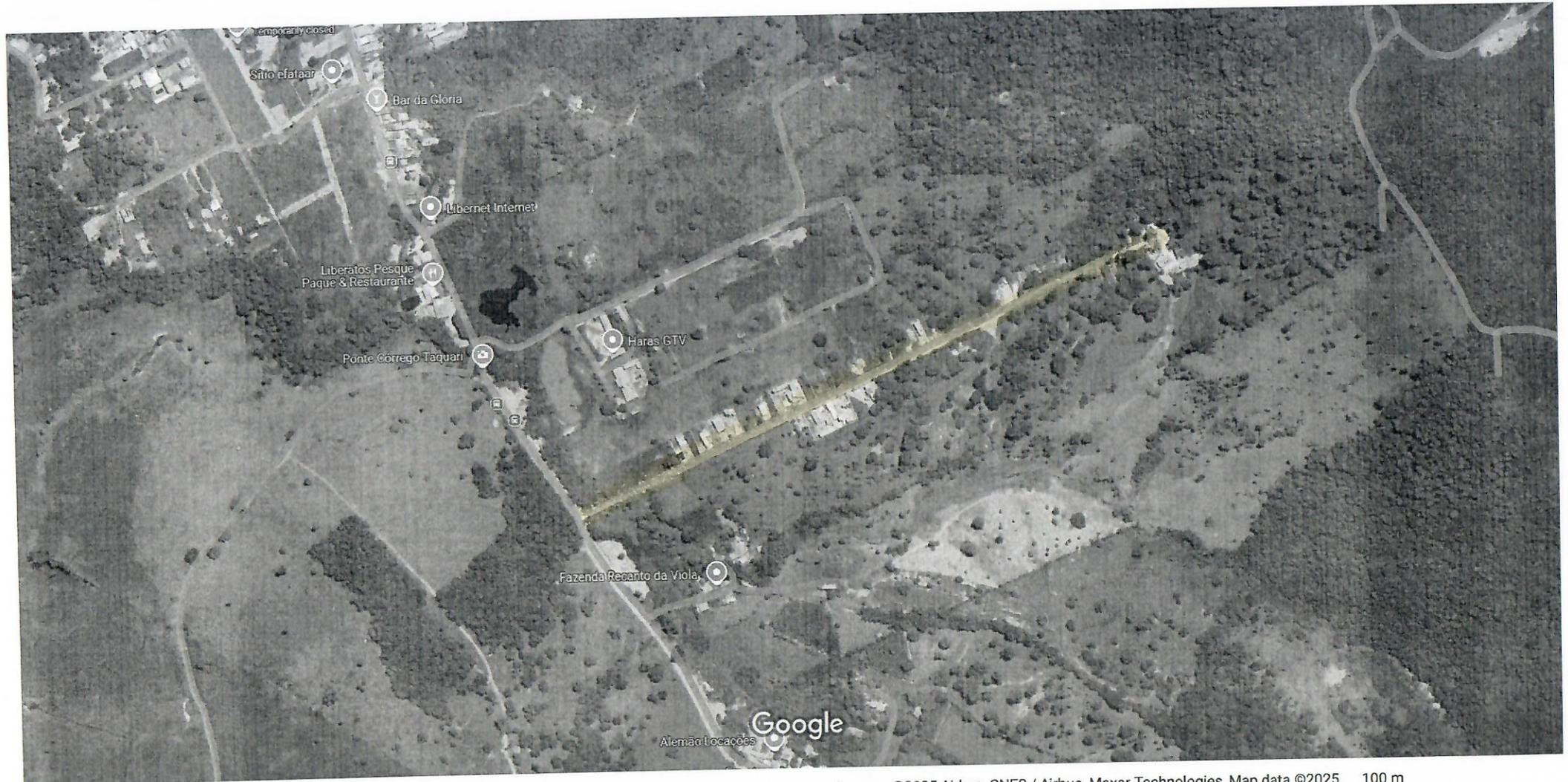
Câmara Municipal de Betim, 28 de janeiro de 2025.


Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador

Liberatos

RUA CÉLIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA - LIBERATOS - BETIM

Google Maps



Imagery ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Map data ©2025 100 m



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01 - DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Vereador Léo Contador

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3445 / 99162-3434

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua Célia Maria Conceição de Oliveira

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Josias Diniz Costa

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Sem Saída

BAIRRO OFICIAL: Liberatos

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Fazenda Liberatos

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da Rua **Conceição Maria Diniz** vem da necessidade de garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos e facilitará a identificação e localização de endereços. Tal denominação é de comum acordo com a população local a utilização do nome.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (**LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS**) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Léo Contador

Betim, 17 de setembro de 2024.

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: DEFERIDO INDEFERIDO

DATA: 17/09/2025

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marice de Fátima O. B. Santos
Seção de Cartografia
SOPTEN



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Justificativa

A denominação da Rua CÉLIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA visa garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, facilitando a identificação e localização de endereços. Popularmente, os moradores já utilizam esta denominação, sendo, portanto, de uso comum e amplamente conhecida pela comunidade local.

CÉLIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA nasceu em Betim no dia 18 de abril de 1.928, foi comerciante do antigo mercado em Betim (Mercado Velho), teve 5 filhos, que criou com muito cuidado e disciplina, e todos atuaram na área da Educação da nossa cidade.

Faleceu no dia 11 de dezembro de 2.011, deixando um grande legado na região do liberatos e em toda nossa cidade.